

PORTARIA Nº 302/2024

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- **INDEFERIR** o pedido de gratificação **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, formulado pelo servidor **PAULO BLATT**, Eletricista, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, por ausência de dispositivo legal, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, oferecido em 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

